DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1851 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 86/2025

OBJETO: aquisição de materiais elétricos para ampliação e modernização da infraestrutura elétrica e de internet do Espaço Facilita

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratadas: ALVES MARTINS COMERCIO E PRODUCOES LTDA CNPJ 37.166.644/0001-64, Valor R$ 3.659,60, PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA CNPJ 10.367.767/0001-07, Valor R$ 2.560,72, UNELTA UNIAO ELETRIFICADORA LTDA CNPJ 44.947.745/0001-38, Valor R$ 9.926,84.

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 17 de outubro de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Contratos

Extrato de contratos

Dispensa nº 86/2025

Objeto: aquisição de materiais elétricos para ampliação e modernização da infraestrutura elétrica e de internet do Espaço Facilita

Fundamentação art. 75, II, 14.133/21

Contrato nº 128/2025

Contratada: ALVES MARTINS COMERCIO E PRODUCOES LTDA CNPJ 37.166.644/0001-64

Valor R$ 3.659,60

Contrato nº 129/2025

Contratada: PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA CNPJ 10.367.767/0001-07

Valor R$ 2.560,72

Contrato nº 130/2025

Contratada: UNELTA UNIAO ELETRIFICADORA LTDA CNPJ 44.947.745/0001-38

Valor R$ 9.926,84

Data da assinatura 17/10/2025

Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito

.....

Convênios

Extratos

1º Termo aditivo ao termo de fomento nº 10/2025 celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE. Altera o Plano de Aplicação de Recursos previsto no Plano de Trabalho, unicamente para ajustar a distribuição dos valores entre as unidades de despesa, sem qualquer acréscimo ou redução do valor pactuado, que permanece em R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). Fica substituído o Plano de Aplicação dos Recursos constante do Plano de Trabalho original, passando a vigorar na forma do novo Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 10/2025, que não colidam com o presente ajuste. A vigência do presente termo aditivo é a mesma do termo de fomento, produzindo efeitos a partir da sua assinatura. Altinópolis, 13 de outubro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito. Fábio Soares Magalhães – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1851 | Página 2 de 3 | Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N.º 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidora para a execução do expediente jurídico do Poder Legislativo até a lotação do cargo de Procurador Jurídico, bem como sobre a solicitação de servidor ao Poder Executivo para auxílio em ato específico."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada por seus Diretores infra-assinados, nos uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Altinópolis, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores do Poder Legislativo de Altinópolis, que atualmente conta com apenas três servidores com formação universitária: (I) Dra. Graziela Nagao Voltolini de Castro, ocupante do cargo de Assessor da Presidência e da Mesa Diretora, com formação em Direito; (II) Roberto Cesar Alves Leite, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, com formação em Administração; e (III) Aline Faria de Oliveira, ocupante do cargo de Contadora, com formação em Contabilidade, inexistindo concurso público válido para suprir a vacância do cargo de Procurador Jurídico, ressaltando-se que os cargos seriam;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do expediente jurídico do Poder Legislativo, cuja paralisação, até a lotação do referido cargo, poderá acarretar prejuízos irreparáveis ao Município, comprometendo o regular andamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO as orientações prestadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em consulta presencial;

CONSIDERANDO o disposto na parte final das atribuições do cargo de Assessor da Presidência e da Mesa Diretora, conforme Resolução nº 10/2025, sendo que o referido cargo é atualmente ocupado por servidora com formação jurídica;

CONSIDERANDO a tramitação de processo administrativo em curso nesta Casa de Leis, destinado à contratação de empresa especializada para a realização de concurso público visando ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal, e a consequente necessidade de acompanhamento jurídico especializado dos respectivos procedimentos;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e celeridade que devem nortear a administração pública;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

RESOLVE, de forma excepcional e em caráter temporário, até a lotação do cargo de Procurador Jurídico:

Art. 1º Designar a servidora Graziela Nagao Voltolini de Castro para a execução do expediente jurídico do Poder Legislativo até a lotação do cargo de Procurador Jurídico, excetuando-se os atos relacionados à contratação de empresa especializada para a realização do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Encaminhar ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a designação de servidor da área jurídica, com experiência em licitações e contratos, para auxiliar especificamente o Poder Legislativo na contratação de empresa especializada para a realização do concurso público de provimento de cargos efetivos, conforme orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o provimento do cargo de procurador jurídico, devendo ser encaminhada cópia ao setor competente para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis-SP, 16 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurelio Anhezini
Presidente

Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente

Mateus Meneghini Melles
1º Secretário

Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário